



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 1345/18
PLL Nº 157/18

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº *013* /19 – CUTHAB

Institui o Programa Transporte Acessível, com o objetivo de incentivar e facilitar a utilização do transporte público coletivo por pessoas com deficiências auditivas e visuais.

Vem a Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, nº 95/19, fl. 06, não apontou óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fls. 07 a 08, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

É o relatório.

A presente proposição pretende instituir o Programa Transporte Acessível no município de Porto Alegre.

A proposição possui mérito e não encontrou nenhum apontamento quanto a sua legalidade, sendo assim, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de setembro de 2019.

Vereador Paulinho Motorista,
Paulinho Motorista
Vereador



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1345/18
PLL Nº 157/18
Fl. 2

PARECER Nº 073/19 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 19.09.19

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereadora Karen Santos

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereador Valter Nagelstein